

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 206

Ofício nº 209/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 156/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDES



C.I. nº266/2025

De: SEDES

Para:Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Faz Informação

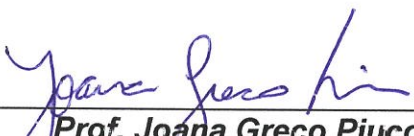
Data:11/04/2025

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a CI/084/SEGOV/202, informar que o Restaurante Popular já retornou suas atividades em março/2025.

Sem mais.

Att,


Prof. Joana Greco Piuco
Secretária de Desenvolvimento Social

Prof Joana Greco Piuco
Secretaria do
Desenvolvimento Social
Matricula 152366

Secretaria de Desenvolvimento Social
Email: gestão_smash@uruguaiana.rs.gov.br
Rua Dr Maia, 3112 Centro
Uruguaiana RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 084/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2025.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 156/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, requer providências acerca da reabertura do Restaurante Popular de Uruguaiana/RS, conforme anexo.

Prazo: 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo

Administ. SEDES
Recebido: 26/02/25
Nome Adenildo de Jesus Padovan



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 21/02/2025
Briete

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 456 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 130 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 302/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reabertura do Restaurante Popular de Uruguaiana.
2. A reabertura do Restaurante é uma necessidade urgente para a comunidade que depende desse serviço para garantir suas refeições diárias, muitos moradores, especialmente trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, enfrentam dificuldades para acessar uma alimentação nutritiva e acessível, o fechamento do restaurante popular obrigou essas pessoas a buscar alternativas mais caras e, em alguns casos, até mesmo a reduzir a quantidade e a qualidade das refeições diárias.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício